

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA OS CURSOS PROFISSIONAIS DE TÉCNICO DE Restaurante/Bar

A Escola Secundária José Saramago-Mafra pretende contratar dois **técnicos de restaurante/bar**, nos seguintes termos:

1. **Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo** - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
2. **Tipo de horário** - Anual
3. **Identificação do local de trabalho** - Escola Secundária José Saramago-Mafra
4. **Caracterização das funções** - Lecionação de módulos das disciplinas de Gestão e Controlo, Tecnologia Alimentar, de Serviços de Restaurante-Bar e de Comunicar em Restaurante, do Curso Profissional de Técnico de Restaurante/Bar (nível IV).
5. **Número de horários a concurso** - dois
6. **Número de horas de trabalho** - vinte e duas horas letivas semanais
7. **Requisito prévio de admissão** - Formação superior na área em candidatura ou formação técnica em restaurante/bar
8. **Critérios de seleção e respetiva ponderação**

Critérios	Ponderação
Avaliação do Portfólio	30%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

Avaliação do portefólio – 30%	Subcritério
Formação académica (na área)	6
Experiência no exercício das funções na área a que se candidata	8
Experiência de lecionação em cursos de dupla certificação	8
Experiências pedagógicas relevantes levadas a cabo	8

Entrevista de avaliação de competências – 35%	Subcritério
Comunicação e capacidade de intervenção	10
Pertinência das abordagens	10
Interesse e motivação para a atividade profissional	15

Experiência profissional comprovada na área – 35%	Subcritério
Menos de 729 dias	5
De 730 a 1824 dias	10
De 1825 a 2919 dias	15
De 2920 a 3650 dias	20
Mais de 3650 dias	35

9. **Realização do concurso** - A apresentação da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar.
10. **Entrega de documentos (Portfólio)** - O portfólio deve ser enviado em formato PDF, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 7 páginas, para o endereço eletrónico direcao@esjs-mafra.net, até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. Na primeira página do portfólio deve constar apenas o nome completo e o nº do candidato, bem como o horário a que se candidata. Devem ser seguidas e as instruções e não devem ser introduzidos dados não solicitados.
11. **Realização da entrevista** - A aplicação do critério “Entrevista de avaliação de competências” far-se-á por convocação por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente de graduação.
12. **Júri do procedimento** - A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória da escola.
13. **Critério de desempate** – A ordenação dos candidatos, que se encontrem em situação de igualdade de valoração, é efetuado de forma decrescente, tendo como referência os seguintes parâmetros:
- Candidato com maior número de dias de experiência profissional comprovada em área adequada;
 - Candidato com habilitação académica mais elevada;
 - Candidato com classificação académica mais elevada.
14. **Motivos de exclusão:**
- A não apresentação dos documentos.
 - A falta à entrevista.
 - O não seguimento das instruções.
15. Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos devem apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos que não constem do portefólio.
16. As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
17. A lista de ordenação dos candidatos será publicitada nos locais de estilo e na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago-Mafra no prazo de três dias úteis após a disponibilização das candidaturas.

Mafra, 19 de agosto de 2019

A Vice-presidente da CAP



Isabel Caetano

